



Número do Processo

013844/2020

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL

INTERESSADOS

SEBIM - SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

PROCESSOS ANEXADOS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral - COEJE	Data	
Responsável pela Demanda	Águeda Odete Gurgel de Lima		

2 CONTEXTO

2.1 Motivação

O Direito Eleitoral é o ramo jurídico onde a literatura ainda é escassa, quase incipiente, havendo um número limitado de publicações doutrinárias e, menor ainda, publicações periódicas que discutam o tema com mais profundidade e especificidade.

A Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE) é uma publicação periódica que fornece o arcabouço técnico, jurisprudencial, jurídico e doutrinário, para aqueles que laboram e necessitam de fontes conceituadas no ramo do Direito Eleitoral.

A Biblioteca do TRE-CE tem, como uma de suas funcionalidades dispor, em seu acervo, de todas as publicações que tratem dos temas inerentes ao Direito Eleitoral, bem como disponibilizar essas publicações a todos os estudiosos, pesquisadores, servidores e magistrados do Tribunal e demais interessados nesse ramo do Direito.

2.2 Resultados Esperados

Com a disponibilidade da assinatura desta revista será possível subsidiar as ações desempenhadas pelos integrantes desta justiça especializada, proporcionando ao corpo funcional do TRE-CE conhecimentos jurídicos atualizados na área do Direito Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar as ações de educação continuada em direito eleitoral• Aprimorar as ações de educação política• Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional• Aprimorar a governança e a gestão de pessoas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores• Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal• Criar e implementar política de comunicação institucional
PLS	Não se aplica
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Criar e implementar política de comunicação institucional

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades

Mais de Três unidades, pois a publicação ficará disponível para todos os magistrados e servidores do Tribunal, bem como ao público em geral.

2.6 Expectativa de entrega

A entrega será realizada logo após a disponibilização da publicação de cada número pela editora.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	
Telefone	
E-mail	

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Jean Carvalho Barbosa
Telefone	3453-3874
E-mail	jean@tre-ce.jus.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103498/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 17:51:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 13:06:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



ESTUDOS PRELIMINARES

Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/06/2020 17:53:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem, entre suas atribuições, subsidiar as atividades desenvolvidas pelos servidores do Tribunal com informações técnicas, manuais, jurisprudenciais e doutrinárias nos diversos campos de atuação, tanto na área administrativa como na jurídica.

A evolução da internet, bem como a crescente e constante utilização de ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a obrigar, irreversivelmente e a curtíssimo prazo, a utilização de obras bibliográficas em formato digital.

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e acessível. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a biblioteca digital proporcionará à Justiça Eleitoral conteúdo doutrinário, jurisprudencial e informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

O Direito Eleitoral é o ramo jurídico onde a literatura ainda é escassa, quase incipiente, havendo um número limitado de publicações doutrinárias e, menor ainda, publicações periódicas que discutam o tema com mais profundidade e especificidade.

A **Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)** é uma publicação periódica eletrônica que fornece o arcabouço técnico, jurisprudencial, jurídico e doutrinário, para aqueles que laboram e necessitam de fontes conceituadas no ramo do Direito Eleitoral.

A Biblioteca do TRE-CE tem, também, como meta, dispor, em seu acervo, de todas as publicações que tratem dos temas inerentes ao Direito Eleitoral, bem como disponibilizar essas publicações a todos os estudiosos, pesquisadores, servidores e magistrados do Tribunal e demais interessados nesse ramo do Direito.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	JEAN CARVALHO BARBOSA
Integrante Técnico	JEAN CARVALHO BARBOSA
Integrante Administrativo	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE), abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021.

1.3.1 Requisitos Funcionais

- a) Acesso via internet, com até 3 (três) usuários simultâneos, mediante identificação de usuário e senha;
- b) acesso permanente a todo o conteúdo ofertado; e
- c) emissão de relatórios estatísticos mensais e/ou semestrais de uso e comportamento dos usuários para a gestão do acervo;

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Trata-se da contratação de um produto/serviço específico, distribuído exclusivamente por uma única empresa.

Produto/Serviço 01	Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Fornecedor	Editora Forum
Descrição	Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Valor Estimado	R\$ 642,00
Observações	

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 03	Assinatura da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Fornecedor	Editora Fórum Ltda CNPJ nº 41.769.803/0001-92
Descrição	Fornecimento de assinaturas digitais de publicações
Valor Estimado	R\$ 642,00 (valor referente à revista)
Observações	O valor total da contratação é de R\$ 46.778,00 referente a diversas publicações digitais da editora



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Produto/Serviço 04	Assinatura da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Fornecedor	Editora Fórum Ltda CNPJ nº 41.769.803/0001-92
Descrição	Fornecimento de assinaturas digitais de publicações periódicas da editora
Valor Estimado	R\$ 3.869,00
Observações	O valor total da contratação se refere a assinatura de diversas publicações/ periódicas digitais da editora

Produto/Serviço 05	Assinatura da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)
Instituição Pública	Tribunal Superior Eleitoral
Fornecedor	Editora Fórum Ltda CNPJ nº 41.769.803/0001-92
Descrição	Aquisição de assinatura anual da revista de Direito Eleitoral
Valor Estimado	R\$ 642,00
Observações	

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Estimado	Total
Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral	1 (uma) assinatura	R\$ 642,00	
	Total		R\$ 642,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Essa contratação se refere a um item específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado.

1.8 Parcelamento do Objeto

O pagamento é imediato, após a contratação, sendo que o fornecimento será realizado com o acesso às edições contratadas a partir de sua disponibilização pela editora.

1.9 Adjudicação do Objeto

Não é possível a adjudicação do objeto, uma vez que a contratação incide apenas sobre um item.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.9.1 Descrição do Objeto

Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral, referente ao período de julho/2020 a junho/2021.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A presente contratação está em consonância com os objetivos do planejamento estratégico do Tribunal.

1.9.3 Benefícios Esperados

Com a disponibilidade da assinatura, será possível subsidiar as ações desempenhadas pelos integrantes desta justiça especializada, proporcionando ao corpo funcional do TRE-CE conhecimentos jurídicos atualizados na área do Direito Eleitoral.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Será adquirida 1 (uma) assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE), que dará direito a 3 (três) acessos simultâneos, por tempo indeterminado, isto é, de forma permanente, ao conteúdo contratado. O acesso será realizado pela SEBIM e outros usuários que tenham tal permissão.

1.9.5 Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Não se aplica.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade
Logística de Implantação	Não há necessidade
Espaço Físico	Não há necessidade
Mobiliário	Não há necessidade
Impacto Ambiental	Não há

1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado para esta contratação será da ordem de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2 Sustentação de Contrato [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não há necessidade de contratação de pessoal nem de recursos materiais.

2.2 Continuidade do Fornecimento

O contrato terá vigência de um ano.

2.3 Transição Contratual

Não se aplica.

3 Estratégia para Contratação [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

3.1 Natureza do Objeto

Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE), abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Essa contratação se refere a um item específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado, razão pela qual se sugere a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, conforme documentação apresentada pela empresa.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral	167.625 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	339039-01	642,00
Total	642,00		

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O contrato abrange o período de julho/2020 a junho/2021, referente aos números da revista.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

4 Análise de Riscos [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

Não se aplica

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando a existência de dotação orçamentária, o interesse das unidades e por estar em consonância com a política de comunicação institucional, além de este objeto estar inserido na proposta orçamentária de 2020, observada a conveniência e oportunidade da administração, a contratação em comento é perfeitamente viável.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: EDITORA FÓRUM LTDA – CNPJ: 41.769.803/0001-92 Site na web: www.forum.com.br Telefone: (31) 2121-4919 • WhatsApp: (31) 99552-9191 0800 704 3737 Email: claudia@editoraforum.com.br Contato: Cláudia Campos



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo B - Contratações Públicas Similares

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2020 | Edição: 66 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000873-95.2020.6.02.8000; Objeto: Contratação direta, com dispensa de licitação, da Editora Fórum LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, para fornecimento das assinaturas: a) Biblioteca Digital Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP (R\$10.565,00); b) Biblioteca Digital Revista Fórum Administrativo Direito Público - FA (R\$10.565,00); c) Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE (R\$642,00); e d) Biblioteca Digital Fórum de Livros - 7ª série 2019/2020 (R\$25.006,00), pelo período de 12 meses; Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Valor total da contratação: R\$ 46.778,00; Autorizado em 01/04/2020, pelo Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente do TRE/AL.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2019 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Ceará/Diretoria-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: renovação da assinatura da Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE pelo período de 1 (um) ano, compreendendo o período de julho/2019 a junho/2020, para disponibilização aos servidores do TRE/CE. Contratado: EDITORA FORUM LTDA, CNPJ: 411769803/0001-92. Valor: R\$ 621,00. Fundamento: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 10.745/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 12/07/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior Eleitoral/Secretaria do Tribunal/Secretaria de Administração/Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira/Seção de Execução Orçamentária

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2020NE000477, emitida em 19.03.2020. FAVORECIDO: Editora Forum Ltda. OBJETO: Aquisição de assinatura anual da revista de Direito Eleitoral. VALOR: R\$ 642,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2020.00.00000299-7.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2020 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 85

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/Procuradoria-Geral de Justiça/Secretaria-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA. Processo: 08191.018001/2020-74. Objeto: Renovações de assinaturas de periódicos (Revista de Direito do Terceiro Setor e Revista Brasileira de Direito Eleitoral). Valor total: R\$ 1.284,00 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 17/03/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2020 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 121

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/Presidência

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI 0032596-95.2019.6.17.8600. OBJETO: Contratação de Assinatura Digital anual dos periódicos: Revista Brasileira de Direito Público -RBDP; Revista Brasileira de Direito Eleitoral- RBDE; Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C e Revista de Direito Administrativo - RDA, publicados pela Editora Fórum. **CREDOR:** EDITORA FÓRUM LTDA. CNPJ: 41.769.803/0001-92. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. **PERÍODO:** 02 de fevereiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 02122003320GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000051, de 13/01/2020; Valor do Empenho R\$ 3.869,00. **AUTORIZAÇÃO:** Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 13/12/2019. **Ratificação:** Desembargador Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves, em 19/12/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 0002577-67.2020.6.12.8000. Objeto: assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 3ª série e Revista Brasileira de Direito Eleitoral (digital). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; bem como art. 26, caput, da precitada Lei. Contratado: Editora Fórum Ltda., CNPJ n.º 41.769.803/0001-92. Valor: 25.648,00. Elemento: 3390.39. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral, em 05/05/2020. Ratificação: João Maria Lós- Presidente, em 06/05/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103500/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 17:53:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 13:06:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSINATURA – BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL – RBDE

1 OBJETO

1.1 Assinatura da **Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE**, abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021, para disponibilização aos servidores do Tribunal.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem, entre suas atribuições, subsidiar as atividades desenvolvidas pelos servidores do Tribunal com informações técnicas, manuais, jurisprudenciais e doutrinárias nos diversos campos de atuação, tanto na área administrativa como na jurídica.

2.2 A evolução da internet, bem como a crescente e constante utilização de ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a obrigar, irreversivelmente e a curíssimo prazo, a utilização de obras bibliográficas em formato digital.

2.3 As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a biblioteca digital proporcionará à Justiça Eleitoral informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

2.4 O Direito Eleitoral é o ramo jurídico onde a literatura ainda é escassa, quase incipiente, havendo um número limitado de publicações doutrinárias e, menor ainda, de publicações periódicas que discutam o tema com mais profundidade e especificidade.

2.5 A Biblioteca Digital **Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)** é uma publicação periódica eletrônica que fornece o arcabouço técnico, jurisprudencial, jurídico e doutrinário, para aqueles que laboram e necessitam de fontes conceituadas no ramo do Direito Eleitoral.

2.6 A Biblioteca do TRE-CE tem, também, como meta, dispor, em seu acervo, de todas as publicações que tratem dos temas inerentes ao Direito Eleitoral, bem como disponibilizar essas publicações a todos os estudiosos, pesquisadores, servidores e magistrados do Tribunal e demais interessados nesse ramo do Direito.

2.7 Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a renovação da assinatura do sobredito periódico.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 assinatura da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE), abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021.

4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), conforme proposta da CONTRATADA.

5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSINATURA – BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL – RBDE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;
- d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Disponibilizar o acesso eletrônico às edições do periódico, limitado a 3 (três) acessos simultâneos, mediante a utilização de identificação do usuário e senha;
- b) Assegurar o cumprimento dos serviços;
- c) Arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando se fizer necessário deslocamento de pessoal;
- d) Supervisionar a qualidade dos serviços;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- f) Levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- g) Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- h) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- k) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com o TRE;
- l) Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSINATURA – BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL – RBDE

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)até que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

7.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

8.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida a ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitado ao percentual máximo de 10%(dez por cento);
- c) multa de 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.d e 8.2.e poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 8.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

8.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, **ou de créditos decorrentes de quaisquer contratos que a empresa tenha celebrado com este Tribunal**. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSINATURA – BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL – RBDE

monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de julho/2020 a junho/2021, nos termos da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Será designado como fiscal deste procedimento o Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral e, nos seus impedimentos, o substituto legal.

Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Jean Carvalho Barbosa

Chefe da SEBIM

De acordo.

Águeda Odete Gurgel de Lima

Coordenadora da EJE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103502/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 17:54:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 13:07:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Proposta 19.129/20..

Belo Horizonte, 09 de junho de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

A/C: Jean Carvalho]



Evolução da Biblioteca Digital Fórum, a Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais proporciona aos nossos assinantes uma experiência inédita: pesquisar, simultaneamente, em periódicos, informativos, livros, códigos, vídeos e conteúdos exclusivos, de forma fácil, rápida e segura. Apresentamos a proposta para aquisição.

Objeto da proposta

Assinatura anual dos produtos relacionados abaixo, com acervo permanente ao conteúdo contratado.

	Produto	Periodicidade	Valor
1	Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE	Semestral	642,00

Valor Total da Contratação de 12 meses: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)

Vantagens do sistema BID Fórum

- 3 acessos (poderá ser acessado através do usuário e senha);
- Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;
- Acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);
- Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- Citação prática* - permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;
- Adaptada para uso em dispositivos móveis;
- Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- Organização segundo normas da ABNT;
- Seguro e estável;
- Prático, simples e integrado.

* É permitido ao CONTRATANTE citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte, garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emanado da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III da Lei nº 9.610/1998, sendo vedada a reprodução não autorizada, gratuita ou onerosamente, sob pena de ressarcimento, em caso de infração aos direitos autorais.

Suporte

O suporte para utilização da BID é oferecido pela Editora Fórum, por e-mail plataforma@editoraforum.com.br e pelos telefones (31) 2121-4912 e 0800 704 3737. Ressaltamos que qualquer problema técnico, que venha ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos alheios ou não à vontade da Editora, será imediatamente o cliente informado em nossa página.

Requisitos técnicos

O funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de 1 mega ou superior, sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. Compatibilidade com versões atualizadas dos navegadores mais usuais (Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge).

Administração

31 2121 4949

Av. Afonso Pena 2770 · 15º andar
Savassi · Belo Horizonte - MG
CEP 30130 012

Logística

31 2121 4986

R. Paulo Ribeiro Bastos 211
Jd. Atlântico · Belo Horizonte - MG
CEP 31710 430

1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/06/2020 17:56:16

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

Porque contratar o Conteúdo Fórum

Justifica-se a contratação do Conteúdo Fórum tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação, e que a informação é contínua e a atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar o setor jurídico nas matérias específicas.

Somente o periódico de qualidade pode proporcionar aos agentes a oportunidade de receber, em intervalos regulares, o conhecimento necessário para o correto desempenho de suas funções. Investir na assinatura de periódicos é investir na capacitação do agente público e, em consequência, na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

A aquisição de serviço dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas Doutrinas e Jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública.

Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover as necessidades de informação de todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia. O acesso ao conteúdo contratado será permanente, mesmo que, futuramente, não haja interesse na continuidade da contratação.

Em sua individualidade, os diversos periódicos são complementares por unirem debate acadêmico aprofundado à busca de soluções práticas e céleres, inclusive por meio de orientações especializadas.

Em resumo, podemos indicar como justificativa da contratação que deve constar no Termo de Referência:

- A equipe técnica responsável pela elaboração do periódico;
- A periodicidade do repositório das informações;
- As diversas seções e suas características, de forma a demonstrar a adequação para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que a revista veicula texto para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que a revista veicula textos de respeitados juristas, que manifestam as suas ideias e opiniões de forma fundamentada, possibilitando o debate e conhecimento sobre diversos temas de Direito Público. Pode-se verificar a seleção de jurisprudência para colocar em relevo a importância da transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os agentes públicos. Pode-se, por fim, argumentar que a contratação do periódico busca oferecer aos agentes subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições;
- A importância de manter, por meio da periodicidade, a atualização dos conhecimentos;
- A importância de se manter as coleções iniciadas e de se iniciarem novas, para permitir a formação de uma biblioteca a cada dia mais completa.

Como contratar os Periódicos da Fórum

Com larga tradição na publicação de revistas nas diversas áreas do Direito Público, hoje a Editora Fórum é a líder nacional na publicação de periódicos. A aquisição de nossas publicações pode ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme entendimento do TCU (Acórdão nº 3.290/2011 – Plenário; Decisão nº 1.500/202-P, Acórdão nº 1292/2003 – 1ª Câmara; Acórdão nº 1889/2007 – P; Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010 – 2ª Câmara e Acórdão nº 950/2011-P; Acórdão nº 320/2005-1ª Câmara), tendo em vista que, na comercialização dos periódicos, a Editora Fórum detém exclusividade comprovada por meio da declaração do editor, informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor, realizando a comercialização. Apresenta-se, portanto, inviabilidade de competição, por se tratar de contratação de serviço com fornecedor exclusivo, conforme dispõe o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Há, também, a possibilidade de contratar por dispensa de licitação em função do valor, conforme prevê o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa de Preço

Para justificar seu preço, a Editora Fórum pode apresentar cópia de outros contratos celebrados com órgãos e entidades públicas. Além disso, a Instituição pode realizar pesquisa de contratação de outros órgãos divulgada no Diário Oficial e Comprasnet.

Prazo da contratação

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de entrega

A senha de acesso será enviada para o e-mail informado pelo cliente em até 2 (dois) dias úteis após a emissão da nota fiscal

Validade da proposta: 09/07/2020

Condições de pagamento

10 dias após o atesto da Nota Fiscal

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos fins, que a Editora Fórum é fornecedora exclusiva dos periódicos listados acima, em todo território nacional, relativamente a todos os direitos de editoração, distribuição e comercialização, bem como sobre as marcas das publicações que constam na declaração de exclusividade.

Dados da Empresa

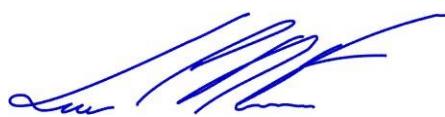
EDITORIA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430.

Dados Bancários Banco Itaú – Agência 1403 / Conta 60010-7

A Editora Fórum declara que possui todas as documentações necessárias que demonstram sua qualificação.

Certos de contarmos com a atenção de V.S.ª, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor
Acompanhamento da proposta por Cláudia Campos.
(31) 2121-4919 • WhatsApp: (31) 99552-9191



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103505/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 17:56:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FORUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.769.803/0001-92

Certidão nº: 13120435/2020

Expedição: 05/06/2020, às 11:21:32

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS FORUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.769.803/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA FORUM LTDA
CNPJ: 41.769.803/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:19 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **7AB6.A382.B23A.FB24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.769.803/0001-92

Razão Social: EDITORA FORUM LTDA

Endereço: R PAULO RIBEIRO BASTOS 211 / JARDIM ATLANTICO / BELO HORIZONTE / MG / 31710-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020

Certificação Número: 2020030902385123461641

Informação obtida em 05/06/2020 11:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2020 11:05:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA FORUM LTDA**
CNPJ: **41.769.803/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103520/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 18:01:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE



D E C L A R A M O S, para os devidos fins, que a empresa **EDITORIA FORUM LTDA**, estabelecida em Belo Horizonte / MG na Rua Paulo Ribeiro de Bastos, nº 211, bairro Jardim Atlântico, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, e Inscrição Estadual nº 062793486.00-71, detém exclusividade de produção, comercialização e distribuição dos produtos: Biblioteca Digital Fórum Administrativo - Direito Público - FA, Biblioteca Digital Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental - FDUA, Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito Tributário - RFDT, Biblioteca Digital Revista de Interesse Público - IP, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPro, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, Biblioteca Digital Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS, Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C, Biblioteca Digital Revista de Direito de Informática e Telecomunicações - RDIT, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Infraestrutura - RBINF, Biblioteca Digital Revista Fórum Trabalhista - RFT, Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDPE, Biblioteca Digital Revista de Direito Empresarial - RDEMP, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEFP, Biblioteca Digital Revista de Contratos Públicos - RCP, Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito Civil - RFDC, Biblioteca Digital Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica - RIHJ, Informativo Fórum Jacoby de Gestão Pública, Biblioteca Digital Revista de Direito Público da Economia - RBDPE, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Municipal - RBDM, Biblioteca Digital Revista Fórum de Ciências Criminais - RFCC, Biblioteca Digital Revista Internacional de Direito Público - RIDP, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Urbanístico - RBDU, Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo - RDA, Biblioteca Digital Revista Fórum Justiça do Trabalho, Biblioteca Digital Direitos Fundamentais e Justiça, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Civil, Biblioteca Digital Revista ABRADT Fórum de Direito Tributário - RAFDT e Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito na Economia Digital - RFDED, Biblioteca Digital Revista de Crítica Judiciária - RCJ, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution – RBADR, para todo o território Nacional, conforme documentação comprobatória em nosso poder.

Esta declaração é válida por 06 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Paulo Neves Moreira da Costa

Superintendente



LPC/fam



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103522/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 18:03:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PAD nº 3844/2020



Considerando a recomendação da Diretoria Geral realizada na reunião do Comitê Estratégico, realizada no dia 14/05/2020, no sentido de que os gestores tenham maior atenção e comedimento na realização de gastos (doc. PAD nº 080944/2020), submeto a presente contratação ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral deste Regional, para apreciação.



Fortaleza, data registrada no sistema.

**ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COORDENADORA DA EJE-CE**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104030/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 13:11:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Junho de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 13.844/2020.

Considerando tratar-se de revista digital, bem como o valor reduzido da contratação, para informar, à luz da legislação aplicável.

Em seguida, à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104163/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 18/06/2020 14:57:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Junho de 2020.



**À
SEÇÃO DE COMPRAS**

Para verificar os preços praticados em outros órgãos públicos.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104203/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 15:17:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.769.803/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/01/1992

NOME EMPRESARIAL
EDITORIA FORUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.11-5-00 - Edição de livros**
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários**
- 58.13-1-00 - Edição de revistas**
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO RIBEIRO BASTOS

NÚMERO
211

COMPLEMENTO

CEP
31.710-430

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ATLÂNTICO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO01@SANNAR.COM.BR

TELEFONE
(31) 2511-8350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/06/2020 14:57:26
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **16:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/06/2020 14:57:26
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO N° 07/2005 DO CNJ

A empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, representada legalmente por Maria Amélia Correa de Mello, RG nº 11.607.709 e CPF nº 070.832.136-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores investidos em cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, pertencentes a TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.



Maria Amélia Correa de Mello
CPF: 070.832.136-20
RG: 11.607.709

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, representado legalmente Maria Amélia Correa de Mello, RG nº 11.607.709 e CPF nº 070.832.136-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.



Maria Amélia Correa de Mello
CPF: 070.832.136-20
RG: 11.607.709



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.769.803/0001-92**
Razão Social: **EDITORAS FORUM LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **15/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2020
FGTS	Validade:	06/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/07/2020
Receita Municipal	Validade:	24/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Emitido em: 18/06/2020 16:33

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA

Ass: _____

SANTOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/06/2020 14:57:26

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

1 de 1

TRE

RECEBEMOS DE **Editora Forum Ltda - Belo Horizonte - 41.769.803/0001-92**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: 642,00
DATA DE EMISSÃO: 25/09/2019

Nº NF-e
092023
SÉRIE 1



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 92023
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO 3119 0941 7698 0300 0192 5500 1000 0920 2318 1652 0536

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

Editora Forum Ltda

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 - Jardim Atlântico
Belo Horizonte - MG - CEP: 31.710-430 - FONE: (31) 2121-4900

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

CRT (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0627934860071

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
41.769.803/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NO ME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ/CPF 05.885.797/0001-75	DATA DE EMISSÃO 25/09/2019
ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS, 350, PREDIO	BAIRRO CENTRO	CEP 90.010-280
MUNICÍPIO Porto Alegre	UF RS PAIS Brasil	FONE/FAX (51)3216-9444

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
92023	642,00	0,00	642,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/10/2019	642,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	642,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 642,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VLR APROX DOS TRIBUTOS 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRÍCIAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
R0002620	RENOVACAO REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL VOLUMES 22 e 23 JAN/20 A DEZ/20	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	642,0000		642,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHÓ - NE: 2019NE001170 | PROCESSO N°. 0007128-75.2019
PAGAR A EDITORA FORUM LTDA EM BANCO ITAU S.A. - 341 , AG: 1403 , CC: 60010-7
NAO INCIDENCIA DE ICMS CONF.ART.5 INC.VI DEC.43080/2002-MG.
SAP:

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Editora Forum Ltda - Belo Horizonte - 41.769.803/0001-92**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: **19.619,00**
DATA DE EMISSÃO: **10/10/2019**

Nº **092295**
SÉRIE **1**



Editora Forum Ltda

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 - Jardim Atlântico
Belo Horizonte - MG - CEP: 31.710-430 - FONE: (31) 2121-4900

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



Nº 92295
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO **3119 1041 7698 0300 0192 5500 1000 0922 9510 4801 1136**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROT. DE AUTORIZAÇÃO **131193448212506** 10/10/2019 17:16:19

CRT (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0627934860071**

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF **41.769.803/0001-92**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NO ME / RAZÃO SOCIAL JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO	CNPJ/CPF 05.445.105/0001-78	DATA DE EMISSÃO 10/10/2019
ENDERECO RUA PEIXOTO GOMIDE, 768	BAIRRO JARDIM PAULISTA	CEP 01.409-903
MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP PAIS Brasil	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:12:11

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
92295	19.619,00	0,00	19.619,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/10/2019	19.619,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	19.619,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.619,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA 19.619,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
10000349	RENOVACAO REVISTA DE CONTRATOS PÚBLICOS Vols.16 ao 17 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	642,0000		642,00				0,00	0,00
10000305	RENOVACAO REVISTA DO INSTITUTO DE HERMENEUTICA JURIDICA Vols. 27 ao 28 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	642,0000		642,00				0,00	0,00
10000410	RENOVACAO REVISTA FORUM DE DIREITO CIVIL Vols. 23 ao 25 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	973,0000		973,00				0,00	0,00
10001011	RENOVACAO REVISTA FORUM JUSTICA DO TRABALHO Vols. 433 ao 444 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	975,0000		975,00				0,00	0,00
10001259	RENOVACAO REVISTA DIREITOS FUNDAMENTAIS & JUSTICA Vols. 41 ao 42 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	394,0000		394,00				0,00	0,00
10002879	RENOVACAO REVISTA FORUM DE CIENCIAS CRIMINAIS Vols. 13 ao 14 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	822,0000		822,00				0,00	0,00
R0000048	RENOVACAO FORUM DE DIREITO URBANO E AMBIENTAL Vols.104 ao 109 Janeiro a dezembro de 2020	49019900	0 / 41	6102	UN	1,0000	4.437,0000		4.437,00				0,00	0,00
R0001016	RENOVACAO REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PUBLICO	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	1.270,0000		1.270,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO - NE: 2019NE002134 PROCESSO Nº: 0024109-48.2019 PAGAR A EDITORA FORUM LTDA EM BANCO ITAU S.A.- 341, AG: 1403, CC: 60010-7 IMUNIDADE TRIBUTARIA CONF. ARTIGO 150, INCISO VI, LETRA D DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 88. NAO INCIDENCIA DE ICMS CONF. ART.5 INC. VI DEC.43080/2002-MG. NF-E EMITIDA NOS TERMOS DO CAPITULO LXXXIII DA PARTE 1 DO ANEXO IX DO RICMS. CONTRATO Nº - SAP -12172	Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 22/06/2020 14:57:26 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

RECEBEMOS DE **Editora Forum Ltda - Belo Horizonte - 41.769.803/0001-92**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº **092295**
SÉRIE **1**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 19.619,00
		DATA DE EMISSÃO: 10/10/2019

FORUM Editora Forum Ltda Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 - Jardim Atlântico Belo Horizonte - MG - CEP: 31.710-430 - FONE: (31) 2121-4900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 3119 1041 7698 0300 0192 5500 1000 0922 9510 4801 1136 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		
	Nº 92295 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131193448212506 10/10/2019 17:16:19		
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0627934860071	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 41.769.803/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
R0001992	Vols. 68 ao 71 Janeiro a dezembro de 2020 RENOVACAO REVISTA INTERESSE PUBLICO Vols. 119 ao 124 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	1.623,0000		1.623,00				0,00	0,00
R0002170	RENOVACAO REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL Vols. 109 ao 112 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	1.270,0000		1.270,00				0,00	0,00
R0002334	RENOVACAO REVISTA FORUM DE DIREITO TRIBUTARIO Vols. 103 ao 108 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	3.389,0000		3.389,00				0,00	0,00
R0002620	RENOVACAO REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL Vols. 21 ao 22 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	642,0000		642,00				0,00	0,00
R0002729	RENOVACAO REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL Vols.79 ao 82 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	1.270,0000		1.270,00				0,00	0,00
R0002730	RENOVACAO REVISTA DE DIREITO PUBLICO DA ECONOMIA Vols. 69 ao 72 Janeiro a dezembro de 2020	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	1.270,0000		1.270,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE **Editora Forum Ltda - Belo Horizonte - 41.769.803/0001-92**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA:	642,00	Nº 095363	NF-e
		DATA DE EMISSÃO:	27/02/2020		SÉRIE



Editora Forum Ltda

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 - Jardim Atlântico
Belo Horizonte - MG - CEP: 31.710-430 - FONE: (31) 2121-4900

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº **95363**

SÉRIE **1**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO **3120 0241 7698 0300 0192 5500 1000 0953 6312 6533 3311**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROT. DE AUTORIZAÇÃO **131203596744845** 27/02/2020 09:53:31

CRT (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0627934860071**

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF

41.769.803/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NO ME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	CNPJ/CPF 05.789.902/0001-72	DATA DE EMISSÃO 27/02/2020
ENDERECO Q 202 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, CONJ 01 LOTE 01 E 02	BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77.006-214
MUNICÍPIO Palmas	UF TO Brasil	FONE/FAX (63)3233-9500

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
95363	642,00	0,00	642,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/03/2020	642,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	642,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 642,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VLR APROX DOS TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 642,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
A0002620	ASSINATURA REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL VOLs. 21 a 22 - VIGENCIA - 21/02/20 A 21/02/21	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	642,0000		642,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHÓ - NE: N° 2020NE000218 | PROCESSO N°. 0000894-75/2020
PAGAR A EDITORA FORUM LTDA EM BANCO ITAU S.A.- 341, AG: 1403, CC: 60010-7

NFE

CONTRATO SAP - 12373

NAO INCIDENCIA DE ICMS CONF ART.5 INC.VI DEC.43080/2002-MG.

IMUNIDADE TRIBUTARIA CONF. ARTIGO 150, INCISO VI, LETRA D DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 88. ALIQUOTA 0 (ZERO) PARA PIS/COFINS, CONFORME INCISO VI DO ART. 28 DA LEI N° 10.865 DE 2004.

RESERVADO AO FISCO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106160/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2020 14:57:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Planilha1

PLANILHA DE PREÇOS		
DESCRIÇÃO	PREÇO (12 MESES)	ÓRGÃO PÚBLICO
BIBLIOTECA DIGITAL DA REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL – RBDE	R\$ 642.00	TRE/CE
	R\$ 642.00	TRE/RN
	R\$ 642.00	JF SÃO PAULO
	R\$ 642.00	TRE/TO
EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
EDITORIA FÓRUM LTDA	41.769.803/0001-92	Rua Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico -Belo Horizonte/MG (31) 995529191/ 21214919 O8007043737 claudia@editoraforum.com.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106163/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2020 14:58:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N°

121/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	22/06/2020	

protocolo

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, pesquisa de preços referente ao **PAD 13844/2020**, para Contratação da Biblioteca *Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral*, em conformidade com o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/93 e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e 3/2017, do SLTI/MPOG.

Após análise das especificações do objeto, o termo de referência foi publicado na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

A empresa *Editora Fórum Ltda* é detentora da exclusividade de produção, comercialização e distribuição da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE, de acordo com a Declaração de Exclusividade, emitida no dia 12 de fevereiro pela ACMINAS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MINAS, documento nº 103522/2020.

O preço apresentado ao TRE/CE, documento nº 103505/2020, foi comprovado através de pesquisa realizada, conforme planilha de preços.

Assim, em atendimento ao Acórdão nº 1565/2015 – TCU Plenário, “(...) nos casos de **inviabilidade de licitação**, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas.” foi

realizada pesquisa com os preços praticados no mercado pelo fornecedor exclusivo, conforme demonstrado na planilha em anexo.

No documento nº 106163/2020 segue planilha de preços.

No documento nº 1006160/2020 constam todos documentos comprobatórios da pesquisa de preços.

Atenciosamente,

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Compras

De acordo:

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106223/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2020 15:43:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2020 18:09:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Junho de 2020.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106388/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2020 18:10:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2020 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.39F9.1D2C.3857 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 41.769.803/0001-92**LIMPAR****Data da consulta:** 23/06/2020 14:12:08**Data da última atualização:** 23/06/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.769.803/0001-92**
Razão Social: **EDITORAS FORUM LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **15/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2020
FGTS	Validade:	06/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2020
Receita Municipal	Validade:	18/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

INFORMAÇÃO - PAD n.º 13.844/2020

Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, caput)

Trata da solicitação da Seção de Biblioteca e Memorial – SEBIM, requerendo a Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará, conforme a justificativa apresentada no Termo de Referência, documento n.º 103.502/2020.

O custo da contratação pelo período de 12 (doze) meses, correspondente à assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, implica no total de **R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)**, conforme proposta da empresa, documento n.º 103.505/2020.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, autorizando, no art. 25, *caput*, a inexigibilidade da licitação **quando houver inviabilidade de competição**.

De acordo com referida lei, em casos de inexigibilidade, a licitação não tem condições de ser realizada, quer seja devido à singularidade do objeto a ser licitado, quer seja pela impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos para o seu julgamento.

No caso específico, temos configurada a inviabilidade de competição, em razão da empresa **Editora Fórum Ltda** comercializar com exclusividade em todo território nacional, os serviços pretendidos, conforme declaração de exclusividade, doc. n.º 103.522/2020.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, foi realizada consulta aos sítios da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tela. Acrecentada ainda a consulta consolidada no sítio do Tribunal de Contas da União, comprovando não existir o registro da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Cadastro de Inidôneos do TCU. As certidões e consultas comprobatórias foram incluídas nos documentos 103.520/2020 e 106.857/2020.

Dante do exposto, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), **desde que comprovada a existência de saldo orçamentário pela SOF**. Encaminhamos o expediente à COLIC para ciência e providências cabíveis. Após, à consideração superior, sugerindo pronunciamento da Secretaria de Controle Interno no presente processo, anteriormente à ratificação do ato pela autoridade competente.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
Aliny Guerra Vale
Seção de Licitações



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106866/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2020 14:22:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Junho de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências necessárias.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106871/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2020 14:23:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Junho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107168/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2020 17:52:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	13844/20
Objeto: Assinatura da Biblioteca Digital Brasileira de Direito Eleitoral para período julho/20 a junho/21, para disponibilização no Tribunal.	
Valor da Despesa	R\$ 642,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 642,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	X
Outra:	

OBSERVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO 339039-01



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107575/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 24/06/2020 14:07:38 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

24/06/20 13:40

USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 24Jun20

NUMERO : 2020PE000120

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL PARA PERÍODO
DE JULHO/20 A JUNHO/21, PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO TRIBUNAL. PAD 13844/20

SUBITEM: 01

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	167625	0127000000	339039		ADM ASSINA	642,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 24Jun20 13:38
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 24 de Junho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107611/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2020 14:02:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Junho de 2020.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107624/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 24/06/2020 14:08:33 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Sr(a). Diretor(a)-Geral,

Trata-se, em suma, da assinatura Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE, abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021, para disponibilização aos servidores do Tribunal, conforme termo de referência elaborado pela Seção de Biblioteca e Memorial Eleitoral, constante do doc. PAD n.º 103.502/2020.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD 13.844/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	103.498/2020	DOD
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	103.500/2020 (Item 1.1)	Estudos Preliminares
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	103.500/2020 (Item 1.7)	
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	106.866/2020	Informação da SELIC



7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	SIM	103.522/2020	
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	SIM	103.500/2020 (Item 1.7) 103.522/2020	Declaração fornecida pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais.
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	103.502/2020	Termo de Referência
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		A aprovação do Termo de Referência poderá ser realizada conjuntamente com a autorização da contratação direta.
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	103.500/2020 (Item 1.4) 106.163/2020 (Planilha com preços praticados no mercado pelo fornecedor exclusivo)	
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	103.500/2020 (Item 1.7)	
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	107.575/2020	
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		



17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	103.520/2020 106.857/2020	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não impede a celebração de contratos administrativos.</p> <p>Apresentar declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99.</p>
---	-------------------	------------------------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a Editora Revista dos Tribunais LTDA comercializa com exclusividade, em todo território nacional, o produto pretendido, entende-se que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:".

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, desde que atendidas as ressalvas apontadas no tópico 17 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da Asdir
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108057/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 25/06/2020 08:48:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 26/06/2020 11:15:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 13.844/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à assinatura Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE, abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021, para disponibilização aos servidores do Tribunal.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**.

À COLIC, para anexar a declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99.

Em seguida, à SOF, para consulta ao CADIN e emitir nota de empenho, ressaltando que o eventual registro no CADIN, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos.

Após, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, retorno-se à COLIC, para as demais providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109167/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2020 09:45:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.769.803/0001-92**Razão Social:** EDITORA FORUM LTDA**Endereço:** R PAULO RIBEIRO BASTOS 211 / JARDIM ATLANTICO / BELO HORIZONTE / MG / 31710-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2020 a 25/07/2020**Certificação Número:** 2020062602291031005443

Informação obtida em 29/06/2020 15:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109665/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2020 16:04:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Jun20 NUMERO: 2020NE000480
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000120
EMENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
ENDERECO : PAULO RIBEIRO BASTOS 211 JARDIM ATLANTICO
MUNICÍPIO : 4123 - BELO HORIZONTE

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

20NECT - ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO P/SERVIDORES DO TRE/CE, ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA DOC.PAD.103502/20 E ANEXOS.AUTORIZAÇÃO DIRETOR DOC.PAD.109167/20

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 167625 0127000000 339039 000000 ADM ASSINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: PAD.13.844/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4123
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 642,00

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.: :

ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL - RBDE, ASSINATURA ANUAL, ABRANGENDO O PERÍODO DE JULHO/2020 A JUNHO/2021, PERIODICIDADE SEMESTRAL, PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DOC. PAD 103.502/20.

T O T A L : 642.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109666/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:04:11 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:29:14 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 41769803 - EDITORA FORUM LTDA
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 2900
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS

OPCAO	DESCRICAO	INFORME	OS
---	-----	---	---
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE	X	X

2 CONSULTA POR TERMO DO NOME

OBS: Na opção 2, sempre que possível, informe mais de um TERMO DO ID para tornar mais rápida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3,
PF1/13=S.O.S PF12,



Fortaleza, 29 de Junho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109702/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2020 16:27:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Junho de 2020.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, envio à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109891/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:05:39 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Junho de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 13.844/2020.

Assinada a nota de empenho 2020NE480.

Para publicação e demais providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109934/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:29:57 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Parágrafo único. O resultado da avaliação de desempenho profissional será formalizado, anualmente, mediante relatório a ser emitido pelo SIGA, o qual será levado ao conhecimento do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e, em seguida, aos servidores interessados.

Art. 4º O Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação poderá propor as medidas e providências que entender adequadas, com base no resultado anual da avaliação de desempenho profissional.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral, ouvido, se for o caso, o Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de junho de 2020.

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE**

Atos Diversos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

102º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à inclusão de execução de serviço alusivo à limpeza e preparação da área do bosque do empreendimento. O presente acréscimo importa na quantia de R\$ 18.963,55 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0354% do valor inicial atualizado do Contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 11.300/2020. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 25/06/2020

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE-CE**

DECISÃO NO PAD N.º 4.248/2020

CARLOS CARNEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário do quadro permanente de servidores deste Regional, matrícula TRE/CE n.º 11597, requer a revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Educação do Estado do Ceará (de 14/7/1981 a 5/9/1984), deferida nos autos do PAD n.º 4.096/2016, a fim de que seja considerado para fins de concessão de anuênios e licença-prêmio por assiduidade. Fundamenta seu pedido no entendimento firmado pelo colendo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão n.º 44/2006 – Plenário. Pugna ainda que lhe sejam pagos os valores retroativos a título de anuênios, observada a prescrição quinquenal.

A Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal - SENOP (documento PAD n.º 52.268/2020) manifestou-se pelo deferimento parcial da solicitação, a fim de que o tempo de serviço público estadual seja considerado somente para fins de concessão de anuênios (adicional por tempo de serviço), uma vez que o lapso averbado não perfectibiliza o período mínimo de 5 (cinco) anos ininterruptos para fins de concessão da licença-prêmio por assiduidade.

Por seu turno, a Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal –SAGEP (documento PAD n.º 85.554/2020), com amparo, entre outros, no Acórdão n.º 44/2006 – TCU – Plenário¹, manifestou-se pela viabilidade do "cômputo do tempo averbado para fins de anuênios (adicional por tempo de serviço)", uma vez que, "em relação à referida rubrica, todos os requisitos [...] foram devidamente atendidos." Todavia, no que concerne à revisão da averbação para fins de licença-prêmio por assiduidade, pugna pelo indeferimento do requerimento, "porquanto o tempo averbado é inferior aos 5 (cinco) anos exigidos pela Corte de Contas."

ISSO POSTO, adoto como razão de decidir as informações da SGP e da SCI, na forma do artigo 50, §1º, da Lei n.º 9.784/1999², e com fundamento no Acórdão n.º 44/2006 – TCU – Plenário, DEFIRO PARCIALMENTE o pleito formulado, a fim de que seja computado somente para fins de adicional por tempo de serviço o tempo de labor prestado pelo requerente junto à Secretaria de Educação do Estado do Ceará (de 14/7/1981 a 5/9/1984), observada a prescrição quinquenal, considerando a data do requerimento apresentado (documento PAD n.º 30.577/2020).

Conforme orientação formulada pela SAGEP, em face do teor da Recomendação n.º 31, de 21 de dezembro de 2018³, da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, considerando que o pagamento de valores retroativos a agentes públicos dependerá da prévia anuência do CNJ, após quantificado o valor devido ao servidor requerente, DETERMINO o envio, ao colendo Conselho, de pedido de autorização devidamente instruído com cópia integral do presente procedimento administrativo, nos termos do § 3º do art. 3º⁴ do Provimento CNJ n.º 64, de 1º de dezembro de 2017.

Cientifique-se o servidor interessado.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, data registrada no sistema.

**Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente**

1. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de consulta, por meio do qual o Tribunal Superior Eleitoral, indaga a esta Corte acerca da possibilidade de que o tempo de serviço público prestado na esfera estadual e/ou municipal, para fins de concessão de anuênios e licença-prêmio por assiduidade.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/07/2020 14:20:58

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com base no art. 1º, inciso XVII, da Lei 8.443/92 c/c o art. 264 do RI/TCU, conhecer da presente consulta para responder ao conselente que:

9.1.1. o requisito a ser observado, na esfera federal, para o cômputo do tempo de serviço prestado na esfera estadual e/ou municipal, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, é que o serviço público efetivo tenha sido prestado sob a égide do Decreto 31.922/52, que regulamenta a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos arts.145, item XI, e 146 da Lei 1.711/52, não sendo necessário que a averbação tenha sido feita durante a vigência da referida lei;

9.1.2. não há solução de continuidade entre o término da prestação do serviço na esfera estadual e/ou municipal e seu início na esfera federal, desde que o servidor tenha ingressado no serviço público federal ainda na vigência da Lei 1.711/52;9.1.3. pode ser computado, para efeito de licença-prêmio por assiduidade, o período mínimo de cinco anos prestado ininterruptamente na esfera estadual e/ou municipal, desde que adquirido na vigência da Lei 1.711/52, e que o servidor tenha ingressado no serviço público federal anteriormente à vigência da Lei 8.112/90; e

9.2. arquivar os presentes autos. (sublinhei)2

2. Art. 50. (c) § 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.3

3. Dispõe o art. 1º, caput, dessa recomendação:

O CORREGEDOR NACIONAL DA JUSTIÇA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais [...]

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a todos os Tribunais do país que abstenham-se de efetuar pagamento a magistrados e servidores de valores a título de auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou qualquer outra verba que venha a ser instituída ou majorada, ou mesmo relativa a valores atrasados, e ainda que com respaldo em lei estadual, sem que seja previamente autorizado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme preceitua o Provimento CN-CNJ 64/2018.4

4. Art. 3º O pagamento de qualquer verba remuneratória ou indenizatória não prevista na LOMAN só poderá ser realizado após autorização prévia do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º O pagamento de qualquer nova verba remuneratória ou indenizatória prevista ou não na LOMAN, seja a que título for ou rubrica, só poderá ser realizado na forma do caput deste artigo.

§ 2º O pagamento de valores retroativos de qualquer verba remuneratória ou indenizatória prevista ou não na LOMAN só poderá ser realizado na forma do caput deste artigo.

§ 3º Os tribunais enviarão pedido de autorização devidamente instruído com cópia integral do procedimento administrativo que reconheceu a verba e o valor devido.

§ 4º O pedido deve ser protocolado via Processo Judicial eletrônico – PJe e endereçado à Corregedoria Nacional de Justiça como pedido de providências com a rubrica "pagamento de subsídios a magistrados". (negrito)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Atos Diversos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2020

Pregão Eletrônico n.º 43/2020. Processo n.º 20.023/2019. Objeto: é a contratação de empresa especializada para filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, a serem realizados no dia da eleição, 1º turno, e, se houver, no dia do 2º turno, em local a ser definido. O objeto foi adjudicado à empresa EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS, CNPJ: 31623900/0001-19. Valor: R\$ 6.300,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:25/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISO DDE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2020

Pregão Eletrônico n.º 39/2020. Processo n.º 23.842/2019. Objeto: é a aquisição de material para backup de dados. O objeto foi adjudicado às empresas LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74, valor: R\$ 8.299,80; LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10742589/0001-57, item 2: R\$ 360,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:25/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/07/2020 14:20:58

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE, abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021, para disponibilização aos servidores do Tribunal. Contratado: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41769803/0001-92. Valor: R\$ 642,00. Fundamento: art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 13.844/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 29/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Processo Judicial Eletrônico****Despachos, Decisões e Acórdãos****Processo 0600001-95.2019.6.06.0000**

PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0600001-95.2019.6.06.0000 - Sobral - CEARÁ

ORIGEM: Sobral

RELATOR: JOSE VIDAL SILVA NETO

INTERESSADO: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "MAIS COMPETÊNCIA, MAIS RESULTADOS" - PDT/PRTB/PP/PT/DEM/PPL/PHS/PPS/PV/PTB/PROS/PSD/PSB/PSC/PCDOB, IVO FERREIRA GOMES

Advogados do(a) INTERESSADO: THIAGO ARAUJO MONTEZUMA - CE23667, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - CE18157, SARAH FEITOSA CAVALCANTE - CE13493, ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CE11750, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO - CE28278, LUCAS SILVA AGUIAR - CE29357, RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO - CE20238

Advogados do(a) INTERESSADO: LIA PONTES SOUSA - CE31448, THIAGO ARAUJO MONTEZUMA - CE23667, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - CE18157, SARAH FEITOSA CAVALCANTE - CE13493, ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CE11750, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO - CE28278, LUCAS SILVA AGUIAR - CE29357, RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO - CE20238

INTERESSADO: MOSES HAENDEL MELO RODRIGUES, JOSE SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES, OSCAR RODRIGUES JUNIOR

Advogados do(a) INTERESSADO: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO - CE9665, FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS - CE26772

Advogados do(a) INTERESSADO: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO - CE9665, FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS - CE26772

Advogados do(a) INTERESSADO: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO - CE9665, FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS - CE26772

DESPACHO

Trata-se de petição referente à restauração dos autos do Recurso Eleitoral nº 501-46.2016.6.06.0024. Os autos foram destruídos no incêndio ocorrido em 13 de fevereiro de 2018, no Centro de Distribuição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) nesta cidade. Na ocasião, os autos se destinavam ao Tribunal Superior Eleitoral para análise de agravo em recurso especial.

Por unanimidade, no Acórdão ID 2315077, este TRE julgou restaurados os autos do mencionado recurso, determinando a remessa do processo ao Tribunal Superior Eleitoral para análise do respectivo agravo em recurso especial.

Após trâmite na Corte Superior, esta, ao analisar o Agravo Regimental no Agravo de Instrumento, ID 3630127, por unanimidade, negou provimento ao referido agravo interposto por Moses Haendel Melo Rodrigues, Jose Sidcley Tavares Ferreira Gomes e Oscar Spindola Rodrigues Junior. Tal *decisum* foi mantido quando da apreciação dos embargos de declaração opostos pelas referidas partes, Acórdão ID 3630877, condenando os embargantes ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo, considerando o caráter protelatório. Mencionada decisão transitou em julgado em 8 de maio de 2020, conforme certidão ID 3631277.

Dessa forma, considerando a decisão deste TRE-CE nos autos do processo nº 501-46.2016.6.06.0024 e os fins previstos no *caput* do art. 716, CPC[1], determino a remessa do presente processo ao Juízo da 24ª Zona Eleitoral para regular instrução.

À Secretaria Judiciária (SJU), para providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Presidente

[1] Art. 716. Julgada a restauração, seguirá o processo os seus termos.

Parágrafo único. Aparecendo os autos originais, neles se prosseguirá, sendo-lhes apensados os autos da restauração. (destaquei)

Processo 0602044-39.2018.6.06.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602044-39.2018.6.06.0000

ORIGEM: Fortaleza

RELATOR: KAMILE MOREIRA CASTRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/07/2020 14:20:58

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112436/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2020 14:20:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2020. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico à plataforma de software livre do TRF4. ORIGEM: PE 17/2020. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT-168400, ND 3390.40 e 2020NE500174, datada de 15.06.2020. PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ 294.980,00. VIGÊNCIA: 30.06.2020 a 28.02.2022. PA: 0000482-54.2020. ASSINATURA: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, em 17.06.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO TERCEIRO ao Contrato nº 33/2018. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: MARCELO VASQUEZ FERNANDEZ ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula 3.1 do Contrato nº 33/2018, prorrogando sua vigência até 30/09/2020. DOT. ORÇAMENTÁRIA: As despesas atinentes à execução do Contrato serão atendidas com recursos já consignados em Nota de Empenho emitida em favor da CONTRATADA. PA: 0004319-88.2018. ASSINATURA: Gaspar Paines Filho, Diretor Geral, em 30/06/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 70003

Nº Processo: 861. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos médicos e odontológicos do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2020-SEMOA/COMED/TRE-AM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Andre Araujo N.200, Aleixo - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70003-5-00012-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BREITNER DE BRITO GORDINHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/06/2020) 70003-00001-2020NE000118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 70013

Nº Processo: 0047787-39.2020. Objeto: Registro de preço visando a eventual aquisição de Material Bibliográfico.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150 - Salvador - Ba, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00039-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2020 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no comprasnet, bem co o no site do Tribunal no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (71) 98201-0119.

MILENA AUSTREGESILO HEREDA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/06/2020) 70013-00001-2019NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 - UASG 70013

Nº Processo: 0050092-30.2019. Objeto: Registro de preço visando a eventual aquisição de Mobiliário Geral.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 01/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150 - Salvador - Ba, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00040-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71) 3373-77081.

ARTHUR RIBEIRO ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/06/2020) 70013-00001-2019NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 102º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à inclusão de execução de serviço alusivo à limpeza e preparação da área do bosque do empreendimento. O presente acréscimo importa na quantia de R\$ 18.963,55 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0354% do valor inicial atualizado do Contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 11.300/2020. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 25/06/2020

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, abrangendo o período de julho/2020 a junho/2021, para disponibilização aos servidores do Tribunal. Contratado: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41769803/0001-92. Valor: R\$ 642,00. Fundamento: art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 13.844/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 29/06/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

Processo n.º 23.842/2019. Objeto: é a aquisição de material para backup de dados. O objeto foi adjudicado às empresas LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74, valor: R\$ 8.299,80; LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10742589/0001-57, item 2: R\$ 360,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:25/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

Processo n.º 20.023/2019. Objeto: é a contratação de empresa especializada para filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, a serem realizados no dia da eleição, 1º turno, e, se houver, no dia do 2º turno, em local a ser definido. O objeto foi adjudicado à empresa EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS, CNPJ: 31623900/0001-19. Valor: R\$ 6.300,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:25/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitações, vem NOTIFICAR a empresa ZAAT COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 08.335.746/0001-68, que se encontra em lugar indefinido, acerca da penalidade imposta por decisão do Diretor-Geral, em razão da não manutenção da proposta, ensejando, inclusive, o retardamento no processo licitatório, no Pregão Eletrônico SRP nº. 08/2019, PAE nº. 0002569-90.2018.6.07.8100: Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses. Em caso de manutenção, esta será registrada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e no CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas). Referência Editalícia e Normativos Internos: Cláusula 24.1 do Edital e item 13.3.4.1 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do TRE-DF. Referência Legal: Art. 7º da Lei 10.520/2002. Assim, nos termos do artigo 109, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e do item 13.7 do citado Manual, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, interpor RECURSO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital de notificação, dirigido ao Diretor-Geral do TRE-DF, Senhor Guilherme Valadares Vasconcelos, no endereço Praça Municipal de Brasília, SIG Quadra 2, Lote 6, Sala 208, CL, Brasília - DF, CEP: 70094-901. Alternativamente, a empresa poderá encaminhar o Recurso para o endereço eletrônico comissao.licitacao@tre-df.jus.br, devidamente identificado por quem de direito (nome, cargo na empresa, documento de identificação, telefone). Os autos do PAE nº. 0004757-22.2019.6.07.8100 encontram-se à disposição para consulta ou extração de cópia digital, na Comissão de Licitações.

ANA LETÍCIA BRAGA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 70023

Nº Processo: 11063/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e tendas para os eventos de divulgação dos resultados das Eleições/2020, 1º e, se houver, 2º turno, com montagem, desmontagem, acompanhamento técnico e demais prescrições, exigências e descrições previstas no termo de referência anexo ao Edital.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/07/2020 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70023-5-00024-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretaria de Administração e Orçamento

(SIASGnet - 30/06/2020) 70023-00001-2020NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 70016

Nº Processo: 0004562-71.2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de consumo (expediente, produtos de higienização, dentre outros).. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/07/2020 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70016-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-geral

(SIASGnet - 29/06/2020) 70016-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 70016

Nº Processo: 0009358-42.2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo na área de Tecnologia da Informação, mediante recrutamento prévio e fornecimento de mão-de-obra terceirizada para apoiar a preparação e a operacionalização do pleito eleitoral 2020, estando incluída a alocação, gestão e execução de serviços que serão exercidos pelos profissionais (AUXILIAR DE ELEIÇÃO e SUPERVISOR), em unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2020 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio/parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70016-5-00023-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-geral

(SIASGnet - 29/06/2020) 70016-00001-2020NE000001





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112452/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA Assinado eletronicamente em 02/07/2020 14:28:12 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2020.



À

SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

Para encaminhar o empenho ao fornecedor e demais providências.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112525/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2020 15:16:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

RECEBEMOS DE **Editora Forum Ltda - Belo Horizonte - 41.769.803/0001-92**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: 642,00
DATA DE EMISSÃO: 03/07/2020

Nº NF-e
097464
SÉRIE 1



Editora Forum Ltda

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 - Jardim Atlântico
Belo Horizonte - MG - CEP: 31.710-430 - FONE: (31) 2121-4900

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 97464
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO 3120 0741 7698 0300 0192 5500 1000 0974 6415 8092 1119

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

CRT (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0627934860071

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
41.769.803/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NO MEU / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CNPJ/CPF
06.026.531/0001-30

DATA DE EMISSÃO
03/07/2020

ENDERECO

RUA JAIME BENEVOLO, 21, PREDIO

BAIRRO
CENTRO

CEP
60.050-080

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
03/07/2020

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF
CE

PAÍS
Brasil

FONE/FAX

(85)3388-3874

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
09:34:03

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
97464	642,00	0,00	642,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/07/2020	642,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	642,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	642,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	642,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE			MARCA			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
									0			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
A0002600	ASSINATURA BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL PERÍODO DE JULHO/2020 A JUNHO/2021	49029000	0 / 41	6102	UN	1,0000	642,0000		642,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHÓ - NE: 2020NE000480 | PROCESSO PAD. Nº.13.844/20
PAGAR A EDITORA FORUM LTDA EM BANCO ITAU S.A.- 341, AG: 1403, CC: 60010-7
IMUNIDADE TRIBUTARIA CONF. ARTIGO 150, INCISO VI, LETRA D DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE
88.NAO INCIDENCIA DE ICMS CONF.ART.5 INC.VI DEC.43080/2002-MG.
CONTRATO SAP: 12652

RESERVADO AO FISCO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114309/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 15:49:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA FORUM LTDA
CNPJ: 41.769.803/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:28 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **38F7.06D8.9EC3.919B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FORUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.769.803/0001-92

Certidão nº: 15456683/2020

Expedição: 06/07/2020, às 15:29:05

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS FORUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.769.803/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2020 16:00:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORAS FORUM LTDA**
CNPJ: **41.769.803/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.769.803/0001-92

Razão Social: EDITORA FORUM LTDA

Endereço: R PAULO RIBEIRO BASTOS 211 / JARDIM ATLANTICO / BELO HORIZONTE / MG / 31710-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2020 a 25/07/2020

Certificação Número: 2020062602291031005443

Informação obtida em 06/07/2020 15:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114345/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 16:04:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Julho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para pagamento da nota fiscal 97464 (doc. 114309/2020), referente ao serviço de assinatura digital da RBDE - Revista Brasileira de Direito Eleitoral.

Informo que a empresa está regular perante as exigências fiscais (doc. 114345/2020).

Certifico que o serviço constante da referida nota fiscal foi adquirido em prol deste Tribunal.

JEAN CARVALHO BARBOSA
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114353/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 16:08:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CADASTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE OUTRO MUNICÍPIO -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CPOM 000.182.87-7

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPOM

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

NOME/RAZÃO SOCIAL

EDITORIA FORUM LTDA

CNPJ

41.769.803/0001-92

INÍCIO DA ATIVIDADE

14/01/1992

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

476100201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS

859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

581150001 - EDIÇÃO DE LIVROS

581310001 - EDIÇÃO DE REVISTAS

681020101 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

731220001 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E

581230101 - EDIÇÃO DE JORNais DIÁRIOS

HISTÓRICO DAS SITUAÇÕES

Situação Data Início Data Fim

Ativa não regular 01/10/2018 11/06/2020

Ativa 11/06/2020 ATUALMENTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO

R PAULO R BASTOS 211 JARDIM ATLANTICO BELO HORIZONTE - MG

CEP

31710430

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

EMITIDO VIA INTERNET em 06/07/2020 às 17:09:38

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114426/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CELIA MARIA MAIA AMORIM ESMERALDO <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 17:11:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Análise da Despesa a Liquidar

PAD: 13844/2020

Contrato:

-

Fornecedor: Editora Forum Ltda

CNPJ: 41.769.803/0001-92

Objeto: Assianatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral

Competência: Julho/2020 a junho/2021

NFSe 97464

a) Em relação à documentação apresentada:

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
1	O documento para pagamento está preenchido com os dados corretos do TRE/CE?	x		
2	A despesa foi atestada?	x		
3	A competência da despesa está dentro da vigência do contrato?	x		(*)
4	O valor da despesa está de acordo com o contratado?	x		
5	Apresentou certidão negativa da SRF?	x		
6	Apresentou certidão negativa do FGTS?	x		
7	Apresentou certidão negativa trabalhista?	x		
8	Apresentou certidão negativa estadual?	x		
9	Apresentou certidão negativa municipal?	x		
10	É optante pelo Simples?		x	
11	Caso seja optante pelo Simples, apresentou comprovante?			x
12	É cadastrada no CPOM Fortaleza?	x		
13	Caso seja cadastrada no CPOM, apresentou comprovante?	x		

Consulta anexa

b) Em relação às retenções a serem efetuadas:

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Valor
1	A liquidação está sujeita à retenção dos tributos federais?	x		R\$ 60,67
2	A liquidação está sujeita à retenção do ISS?		x	
3	Já existe glosa autorizada a ser descontada?		x	

(*) vigência: 1(um) ano de julho/2020 a junho/2021

Considerando os quesitos analisados acima, conclui-se que a despesa está apta a ser liquidada.

Analisa em 06/07/2020.

Célia Esmeraldo - Mat. 87323

Seção de Contabilidade

COPIAR	2020NP
PCO	DSP001
CONTA DE CONTRATO	812310201
VPD	332310300
PASSIVO	213110400
EMPENHO	2020NE480



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114441/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CELIA MARIA MAIA AMORIM ESMERALDO <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 17:23:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

06/07/20 17:29 NS

USUARIO : CELIA

DATA EMISSAO : 06Jul20 VALORIZACAO : 06Jul20 NUMERO : 2020NS002336

UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

FAVORECIDO : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA

DOCUTO DE CREDITO : 2020NP000535

DATA VENCIMENTO : 10Jul20

OBSERVACAO

PAGAMENTO ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL, PERÍODO DE JULHO/2020 A JUNHO/2021, DANFE 97464. PAD 13844/2020.



CONTINUA...

LANCADO POR : 25941364334 - CELIA UG : 070007 06Jul20 17:29

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

06/07/20 17:30 NS USUARIO : CELIA
DATA EMISSAO : 06Jul20 VALORIZACAO : 06Jul20 NUMERO : 2020NS002336
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
FAVORECIDO : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
TITULO DE CREDITO : 2020NP000535 DATA VENCIMENTO : 10Jul20

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01	511005	2020NE000480	332310300 33903901	642,00
02	401002	2020NE000480	33903901	642,00
03	521214	2020NE000480	213110400 33903901	642,00
04	521462	2020NE000480		60,67
		6190		
05	531214	2020NE000480	213110400 33903901	60,67

LANCADO POR : 25941364334 - CELIA UG : 070007 06Jul20 17:29
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114455/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CELIA MARIA MAIA AMORIM ESMERALDO <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 17:32:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Orçamento e finanças
Coordenadoria Contábil e Financeira
Seção de Análise e Conformidade Contábil**

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PAD: nº **013844/2020, EDITORA FORUM LTDA**, referente a ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL, PERÍODO DE JULHO/2020 A JUNHO/2021

1) Nota de Empenho: 2020NE000480, Doc. PAD nº **109666/2020**, no valor de R\$ 642,00.

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	A ARP está vigente?			x
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x		
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?.			X
04	Programa de Trabalho indicado é coerente com a ser realizada?	x		
05	Plano Interno indicado é coerente com a despesa a realizar?	x		
06	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	x		
07	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	x		
08	A descrição do serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	x		
09	O valor do serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x		
11	A NE foi assinada pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro?	x		

2) NOTA FISCAL DE SERVIÇOS: n.º 97464, Doc. PAD nº **114309/2020**, no valor de **R\$ 642,00**.

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O CNPJ da nota fiscal é igual ao da nota de empenho? 41.769.803/0001-92	x		
02	Foi verificada a autenticidade da nota fiscal?	x		
03	A data da emissão da nota fiscal é igual ou posterior à data da emissão da nota de empenho?	x		
04	A nota fiscal está em nome do TRE/CE?	x		
05	Consta na nota fiscal o atesto do gestor do contrato/servidor solicitante do bem/serviço?	x		
06	A descrição do bem está de acordo com o contratado?	x		
07	O valor da nota fiscal está de acordo com o valor contratado?	x		
08	A descrição do serviço informada na nota fiscal de serviços está de acordo com a descrita na nota de empenho?	x		
09	O período cobrado está dentro da vigência do contrato?			x
10	A nota fiscal foi classificada pela Seção de Almoxarifado?			x

private:stream

3) Contabilização da despesa: 2020NP000422 , Doc. PAD nº **088819/2020 – R\$ 642,00**

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O fornecedor está com os documentos de regularidade fiscais atualizados?	x		
02	O fornecedor é optante pelo Simples Nacional? Caso afirmativo, consta declaração nos termos do art. 6º, da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012?		x	
03	O CNPJ da Nota de Sistema (NS) é igual ao CNPJ da nota fiscal?	x		
04	A nota fiscal de contrato foi contabilizada por meio de NP?	x		
05	A nota de empenho registrada na Nota de Sistema (NS) é igual à nota de empenho contratada?	x		
06	A Situação no SIAFI está correta?	x		
07	A conta contábil registrada na NS é igual à conta contábil da NE?	x		
08	O valor registrado na NS é igual ao valor total da nota fiscal?	x		
09	Caso a resposta do item 02 seja NÃO: os tributos federais foram retidos devidamente?	x		
10	Caso a nota fiscal/recibo seja de serviço, foi retido o valor correspondente ao ISS devidamente?			x

Obs: Contratado na modalidade de: INEXIGIBILIDADE

Considerando os quesitos analisados acima, conclui-se que a despesa está apta a ser paga, restando, para tanto, a autorização do ordenador de despesas.

Analisada em, 7/07/2020

De Acordo,

Diana Anastácio Carvalho
Técnico Judiciário – Mat. 67862
Seção de Análise e Conformidade Contábil

Raimundo Augusto O. Lima
Coordenadoria Contábil e Financeira,

private:stream



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114934/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>DIANA ANASTACIO CARVALHO <i>Assinado eletronicamente em 07/07/2020 13:55:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

D E S P A C H O



Ref.: PAD n.º 13.844/2020



Certificada a despesa em tela, assim como visada a sua regular liquidação pela Seção de Análise Contábil – SANAC, **AUTORIZO** a emissão da ordem de pagamento, assim como, caso necessário, em atendimento aos ditames da legislação pertinente, o recolhimento das retenções e encargos decorrentes.

À SOF, para as providências.

Fortaleza (CE), *data registrada no sistema*

Ordenador de Despesas por Delegação
Portaria TRE/CE n. 169/2019



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115150/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 07/07/2020 16:36:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Resumo de Execução

Compromisso	Valor	Processamento	Sistema Origem	Documento Siafi	Ordem de Pagamento
070007/2020NP000535	581,33	Pendente de Assinatura	CPR-STN	070007/2020NS002351 - 581,33	070007/2020OP001060 - 581,33
070007/2020NP000535	60,67	Realizado	CPR-STN	070007/2020DF800600 - 60,67	

Fortaleza, 8 de Julho de 2020.

À

COMISSÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Para conformidade.

**LAERCIO ANDRE PEREIRA DE SOUZA
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**



Fortaleza, 9 de Julho de 2020.



À

SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

Conformidade realizada sem restrição.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COMISSÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116543/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2020 13:56:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.